



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 656/2005

Concede Licença Prêmio ao servidor **ANTONIO DOMINGOS MARTINS**.

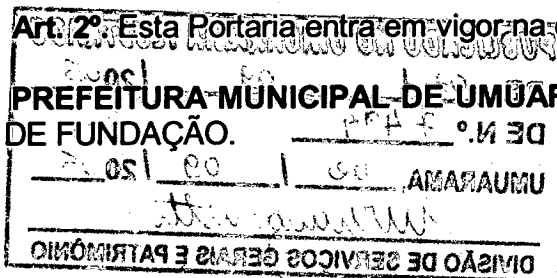
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANTONIO DOMINGOS MARTINS**, portador do RG nº 864.289-SSP-PR, admitido em 16 de fevereiro de 1981 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 4005/2005, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 01 de setembro de 2005 a 30 de novembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 30 de agosto de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 656/2005

Concede licença prêmio ao servidor ANTONIO DOMINGOS MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor ANTONIO DOMINGOS MARTINS, portador do RG nº 88.234.234-4, admitido em 10 de fevereiro de 1981 e portado em 07 de abril de 1991, para ocupar o cargo de cartista de Motocicleta II, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, 03 (três) meses de licença prêmio de modalidade de 1991, nos termos do processo nº 4003/2005, em conformidade com as disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com efeito no período de 01 de setembro de 2005 a 30 de novembro de 2005, com o ônus de suas remunerações.

Esta publicação é de sua publicação.

AMUARAMA, em 30 de agosto

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE Nº	02	09 / 2005
UMUARAMA,	02	09 / 2005
<i>W. Mauzanotti</i>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

de 2005 L. ANO

PEDRO ARILDO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PEDRO ARILDO RIBEIRO FILHO
Secretário de Administração